



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4.092, DE 02 DE MARÇO DE 2009

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art.1º Luto Oficial por 03 (três) dias nas repartições Públicas Municipais, pelo falecimento do Senhor **EUGÊNIO PACCELI RODRIGUES BUERY**, Funcionário desta municipalidade.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e nove.


Jorge Duffies Andrade Donati
Prefeito Municipal

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e nove.


Mervaldo de Oliveira Faria
Secretário Municipal de Governo